



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR DA 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO: 836220108170310 - APELAÇÃO (0514867-4)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDMAR BARROS FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao v. Despacho de fls., requerer a juntada das guias de preparo pagas em dobro nos termos do art. 1007, §4º do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOM JARDIM, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE